MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.138, de 28 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Alienação – COMAL da Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar, para fins de composição da supracitada Comissão, as servidoras **LUCIANE MARISA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1091783, **MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1051787 e **GLÓRIA VERÔNICA PONTES**, matrícula SIAPE nº 0139881, , na qualidade de membros efetivos, e o servidor **LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0777215, como membro suplente, cujos trabalhos terão como presidente titular e substituta, respectivamente, as duas primeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP Nº 637, de 16 de junho de 1999.

.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto